



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.0GABI8.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site:
www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 636/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PB, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Simone Maria da Silva Bezerra**, a área pública de lazer construída na intersecção das Ruas Manoel Carlos e Inácio Clementino de Medeiros, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpra a Prefeitura Municipal colocar a denominação da área de lazer citada no artigo anterior e comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar no teor desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB., 28 de fevereiro de 2024.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional